**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL N º 14 / 2022**

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Prudente de Moraes, nº 850, onde se encontram presentes Fabrício Pereira Silva, Pregoeiro, designado pela portaria Nº 662 de 04 de Janeiro de 2021 e os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitação, designados por meio da Portaria nº 877 de 17 de fevereiro de 2022, sendo André Luiz Matias como Presidente da COPEL, Cristiano Alves de Oliveira Silva, como Secretário da COPEL e Clarice Santos de Paula como Membro da COPEL, para darem parecer e adjudicarem a licitação Pregão Presencial nº 14 / 2022, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL NOS PRÉDIOS, UNIDADES E ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**.

Exatamente às 09h00min, o Senhor Pregoeiro deu início aos trabalhos da presente sessão, na qual ofereceram propostas as seguintes empresas**: MDC CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 42.060.375 /0001 – 97, representada pelo Sr. José Augusto Machado Quintino; GLEDIANA DA SILVA FERREIRA – ME, inscrita no CNPJ Nº 47.343.667/0001-50, representada pelo Sr. Carlos Roberto Quintino e NS CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 24.674.307/0001-36, representada pelo Sr. Carlos Alexandre de Souza Zaratin.**

O certame iniciou-se com o credenciamento dos proponentes, que após, passou se a abertura e assinatura das propostas.

Em seguida, procedeu se a sessão de lances, que decorrida apurou o seguinte resultado: **O valor Global total é de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais),** sendo vencedora referente ao lote 01 a empresa **GLEDIANA DA SILVA FERREIRA – ME,** com valor global total de **R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).**

Em seguida procedeu-se a fase de habilitação na qual a empresa vencedora apresentou os documentos exigidos no edital.

Por conseguinte, fica adjudicado o lote licitado a empresa supramencionada, tendo como base a Planilha Orçamentária fornecida pelo Departamento de Compras, por estar abaixo do valor cotado no processo.

Foi questionado aos participantes credenciados do certame da possibilidade e do direito de interpor recurso, onde os mesmos não manifestaram interesse.

Nada mais havendo o Pregoeiro deu por encerrada a sessão, lavrando-se a ATA que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Apoio e representantes legais.

Ribeirão Corrente / SP, 01 de dezembro de 2022.

**FABRÍCIO PEREIRA SILVA**
**Pregoeiro**

**André Luiz Matias**
**Presidente da COPEL**

**Cristiano Alves de Oliveira Silva**
**Secretário da COPEL**

**Clarice Santos de Paula**
**Membro da COPEL**

**MDC CONSTRUTORA LTDA**
**José Augusto Machado Quintino**

**GLEDIANA DA SILVA FERREIRA – ME**
**Carlos Roberto Quintino**

**NS CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA**
**Carlos Alexandre de Souza Zaratin**